



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Processo Nº 7754/2022 – Pregão Nº 35/2022

Edição 1266 – 19 de Julho de 2022.

Objeto: REQUISICÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MADEIRAS E PREGOS A SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE CARPINTARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, PONTOS DE ÔNIBUS, PONTES, PRAÇAS ETC.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

PAIVA & ASSIS MADEIREIRA LTDA. - ME	R\$ 5.048.455,00	Cinco milhões, quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais
VILA BELA – COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 3.842.609,00	Três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e nove reais

Data: 18/07/2022

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acôrdando o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

PAIVA & ASSIS MADEIREIRA LTDA. - ME	R\$ 5.048.455,00	Cinco milhões, quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais
VILA BELA – COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 3.842.609,00	Três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e nove reais

Data: 18/07/2022

GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato Administrativo – 2021SEUD038 – Processo nº 2.955/2021

Contratada: Sancelur – Santa Cecilia Turismo Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência e reajuste conforme índice IPCA.

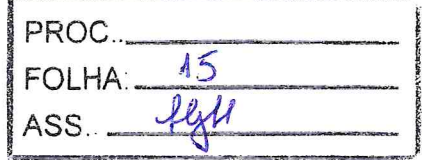
Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 16.756.911,64 (Dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021

Data: 08/07/2022

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Marco Antônio Nassif Abi Chedid pela contratada.



LEI COMPLEMENTAR

Nº 283/2022

"Dispõe sobre o valor de vencimentos ou salário base dos cargos de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde, para cumprimento do Piso Nacional estabelecido pela Emenda Constitucional 120/2022."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica estabelecido que o salário base mensal do cargo de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde, relativo ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, da Administração Direta e Indireta, não será inferior ao valor de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), para cumprimento do Piso Nacional estabelecido pela Emenda Constitucional 120/2022, de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022.

Artigo 2º - Os efeitos decorrentes da aplicação da emenda no âmbito do Município de São Sebastião poderão ser normalizados em atos próprios do Poder Executivo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, condicionado ao recebimento dos repasses dos recursos de que trata esta Lei Complementar do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, São Sebastião, 19 de julho de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECISÃO DO PREGOEIRO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h.

Decido esta Pregoeira, em conhecimento, negar provimento ao recurso interposto por ALTIB INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e dar provimento parcial ao Recurso interposto por FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA. -ME, alterando parcialmente as decisões adotadas na Sessão do dia 24.06.2022, declarando vencedora do Lote 01 a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., e declarando vencedora do Lote 02 a empresa FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA. - ME Em atenção à legislação vigente, submeto a presente Decisão à análise do Sr. Interventor, autoridade superior, para adjudicação e homologação ou modificação da mesma.

EMPRESA	VALOR DOS LOTES
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA..	LOTE 01: R\$ 707.808,00 (Setecentos e sete mil, oitocentos e oito reais).
FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA..	LOTE 02: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

São Sebastião, 19 de julho de 2022.

JANI BUENO DE LIMA OLIVEIRA

PREGOEIRA

DECISÃO HIERÁRQUICA DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO

Acôrdando o julgamento procedido pela Pregoeira, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório as empresas:

EMPRESA	VALOR DOS LOTES
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA..	LOTE 01: R\$ 707.808,00 (Setecentos e sete mil, oitocentos e oito reais).
FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA..	LOTE 02: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

São Sebastião, 19 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

INTERVENTOR

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.519/2022

LEI

Nº 2908/2022

"Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial para adequação de despesas para recebimento de recursos Estaduais destinados à realização do evento intitulado 84º Jogos Abertos 'HORÁCIO BABY BARIONI'."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias na Lei Municipal nº 2862/2021 (LOA 2022), assim especificadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de São Sebastião
Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria de Esportes
Unidade Executora: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Div. Subordinadas
Programa: 0061 – Jogos Abertos da Juventude
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 811 – Desporto de Rendimento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 - RECURSO ESTADUAL
Valor: R\$ 250.100,00 (duzentos e cinquenta mil e cem reais)

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de São Sebastião
Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria de Esportes
Unidade Executora: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Div. Subordinadas
Programa: 0061 – Jogos Abertos da Juventude
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 811 – Desporto de Rendimento
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 02 - RECURSO ESTADUAL
Valor: R\$ 1.139.521,50 (um milhão, cento e trinta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de São Sebastião
Unidade Orçamentária: 02.10 – Secretaria de Esportes
Unidade Executora: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Esportes e Div. Subordinadas
Programa: 0061 – Jogos Abertos da Juventude
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 811 – Desporto de Rendimento
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 - RECURSO ESTADUAL
Valor: R\$ 210.378,50 (duzentos e dez mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Artigo 2º - Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Federal nº 4320/1964, aplicar-se-á recurso proveniente da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

CONVITE Nº05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:408/22

MODALIDADE: CONVITE

FAVORECIDA: GR CONSULT EIRELI-ME

CNPJ:28.770515/0001-90

OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de telefonia e internet

BASE LEGAL:Inciso II, letra "a" do art. 23 da Lei nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO:14/07/2022

José Reis de Jesus Silva

Presidente da Câmara

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 32003700320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0065852/SP

